



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.256 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado de São Paulo, Dr. SERGIO JOÃO FRANÇA

JOSÉ LUIZ DA SILVA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor

Dr. SERGIO JOÃO FRANÇA

digníssimo Procurador Geral do Estado de São Paulo que, no próximo dia 23 de novembro, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 22/11/89

PUBLI

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO